



Exercício: Primeiro semestre de 2024

Município: QUINZE DE NOVEMBRO

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	22
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	19
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	18
Total	69

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Não solicitado.	0
1.02	Deferido. Juliiiana Adolfo (Turma Volante Municipal - Turma 1/2024).	1
1.03	Deferido. Noticia apresentada através de captura de tela o site da prefeitura, em 15/05/2024, sobre o Programa Municipal de Educação Fiscal. Recurso administrativo: município recorre de pontuação máxima concedida na pontuação provisória. Recurso sem objeto.	3
1.04	Deferido. Iisandro fiuza; João Vilmar de Souza M. (1º Seminário Regional de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha, realizado em 18 de junho pelo Município de Salto do Jacuí/RS;); Débora de Bortoli (1º Seminário Regional de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha, realizado em 18 de junho pelo Município de Salto do Jacuí/RS;).	3
1.05	Deferido. Apresentou: declaração da diretora, projeto pedagógico/plano de aula e trabalhos dos alunos contendo datas.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Apresentou regulamento do concurso e resultados, porém faltou apresentar a divulgação dos ganhadores dentro do período da prestação de contas (em redes sociais, sites ou outros meios de comunicação). Recurso administrativo: foi comprovado a divulgação das lista dos ganhadores em 28/06/2024. Recurso Deferido	5
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios da ação, embora tenha sido assinalado no Anexo Z-6.	0

Ação	Parecer	Pontos
2.01	Indeferido. Apresentou Decreto nº 2924/24 que instituiu a campanha "A Nota é minha, sua nota fiscal dá prêmios 2024"; cautelas sorteadas e relação dos ganhadores, porém faltou apresentar a divulgação em redes sociais, site ou jornais da campanha de premiação ou da entrega das premiações. Recurso administrativo: foi comprovada a divulgação dos ganhadores do primeiro sorteio do programa "a nota é minha" nas mídias sociais da prefeitura em 28/03/2024	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
2.03	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Apresentou captura de tela da página da prefeitura de Dezesesseis de Novembro.	0
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	10

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação